



Prefeitura Municipal de Jataizinho

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº14/74.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar ajuste com o Departamento / de Edificações e Obras Especiais da / Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Paraná, para a execução da obra de ampliação do prédio do / Grupo Escolar Joana H.M.Borba, da se / de do Município e dá outras providen / cias.

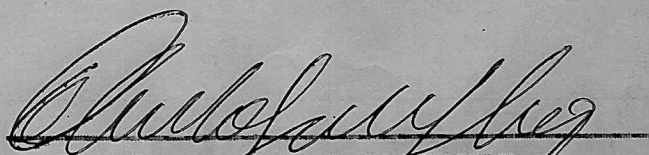
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, / E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar / ajuste com o Departamento de Edificações e Obras Espe / ciais da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Es / tado, no objetivo da execução da obra de ampliação do / prédio do Grupo Escolar Joana H.M.Borba, da sede do / Município, na importância global de Cr\$ 85.365,56(oi- / tenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco cruzei / ros e cinquenta e seis centavos).

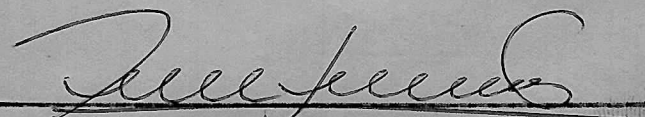
Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a suportar, à conta dos recursos próprios do Municí- / pio todas as despesas que se verificarem na execução / da obra objetivada para além da importância de Cr\$. / 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a ser custeada pe- / lo citado Departamento nos termos do ajuste a ser fir / mado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e cin / co dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e qua- / tro.


ORLANDO SALES STRIQUER
Prefeito Municipal.

Publique-se:


JOÃO PINTO FILHO - Secretário.